

---

**PORTARIA INTERNA DO CAV  
Nº 189, de 15/10/2012**

---

**DESIGNA COMISSÃO  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar comissão de processo administrativo disciplinar a fim de averiguar os fatos apontados no Processo 16425/2012, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- ***Prof. Anderson Barbosa de Moura*** - matrícula nº 370366-5

Membros:

- ***Prof. Nilson Oleskovicz*** – matrícula nº 343466-4
- ***Prof. Jorge Luiz Ramella*** – matrícula nº 236956-7
- ***Téc. Gustavo Cristiano Sampaio*** – matrícula nº 657155-7

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para averiguação dos fatos e apresentação do relatório final conclusivo.

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**  
Diretor Geral do CAV/UDESC